

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026-SEDUC
Processo Administrativo nº 17/2026-SEDUC

A **Secretaria de Educação** da Prefeitura Municipal de Cruz, sediada a Praça dos Três Poderes s/nº, Bairro Aningas, na cidade de Cruz-Ceará, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 2025.01.02/017, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 17/2026-SEDUC, torna público, que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, critério de julgamento **menor preço global**, modo de disputa **aberto e fechado**, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 2023.03.27/001, demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as seguintes condições estabelecidas neste Edital:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/05/2026 às 14h00min, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 18/05/2026 às 14h00min.

LOCAL DA SESSÃO: Portal Licita Mais Brasil – www.licitamaisbrasil.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. SANTA CECÍLIA, CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO NO C.E.I. ROSA LOURENÇO E CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA E.E.F. BERNARDINO JOSÉ DE VASCONCELOS**, no Município de Cruz, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em lote único.

1.3. O valor global máximo desta licitação importa em **RS 2.015.560,25 (Dois milhões, quinze mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos)**.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema LICITA+BRASIL:

www.licitamaisbrasil.com.br.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Secretaria de Educação da Prefeitura de Cruz por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, a correção ou a alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.